



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

A Prefeitura do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a primeira retificação ao edital de abertura, o fazendo nos seguintes termos:

Art. 1º No Edital de abertura em sua, Tabela 7.1, altera-se.

Onde se lê:

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
Agente de Endemias Auxiliar de Consultório Dentário - ESF Auxiliar de Gestão Recepcionista	SABADO TARDE	08/08/2015	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h
Agente de Endemias Auxiliar de Serviço Gerais - ESF Auxiliar de Enfermagem - ESF Cirurgião Dentista - ESF Digitador - ESF Enfermeiro - CAPS Enfermeiro - DVE Fisioterapeuta Medico Médico Psiquiatra ou Clínico com especialidade em saúde mental. Técnico de Enfermagem - CAPS Motorista Técnico de Enfermagem - ESF Técnico de Enfermagem - DVE Terapeuta Ocupacional Vigia	DOMINGO MANHÃ	09/08/2015	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h

Leia-se:

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
Agente de Endemias Auxiliar de Consultório Dentário - ESF Auxiliar de Gestão Recepcionista	SABADO TARDE	08/08/2015	Abertura dos portões: 14h Fechamento dos portões: 14h45min Início da aplicação das provas: 15h Término das Provas: 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Auxiliar de Serviço Gerais - ESF Auxiliar de Enfermagem - ESF Cirurgião Dentista - ESF Digitador - ESF Enfermeiro - CAPS Enfermeiro - DVE Fisioterapeuta Medico Médico Psiquiatra ou Clínico com especialidade em saúde mental. Técnico de Enfermagem - CAPS Motorista Técnico de Enfermagem - ESF Técnico de Enfermagem - DVE Terapeuta Ocupacional Vigia	DOMINGO MANHÃ	09/08/2015	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h
--	--------------------------	-------------------	---

Art. 2º Fica Inserido no Edital de abertura o item 7.1.2, nos seguintes termos:

7.1.2 - DO CANDIDATO SABADISTA

7.1.2.1 O candidato sabadista deverá realizar a inscrição e deverá no período **de 08/06/2015 até 08/07/2015** encaminhar via SEDEX para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR., o REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA - CANDIDATO SABADISTA devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- declaração de Religiosidade, assinada pelo pastor (autoridade religiosa);
- cópia autenticada do RG e CPF do pastor;
- cópia autenticada da Credencial Ministerial, dentro do prazo de validade.

7.1.2.2 O candidato que não atender ao solicitado nos item 7.1.2.1 não será considerado sabadista e não terá as prerrogativas referentes a essa condição.

7.1.2.3 O candidato sabadista, no dia 08 de agosto de 2015, sábado, deverá seguir as seguintes orientações:

- comparecer ao local de realização da prova no horário previsto para realização da prova, conforme tabela 7.1 deste edital;
- apresentar o documento de identificação válido;
- não será permitido entrar no prédio após o horário previsto para a realização das provas;
- depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Prédio para uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova, ao pôr do sol;
- não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período; assim, das 15:00 até o pôr do sol, não poderá trazer nem utilizar nenhum tipo de impresso (artigo, revista ou livro), inclusive de natureza religiosa;
- o candidato deverá levar a sua alimentação, que deverá ser revistada;
- Ao pôr do sol, terá início a Prova com duração de 3 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1.2.4 O candidato sabadista deverá obedecer as regras gerais do Concurso.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital retificado que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

CAMBORIÚ - SC, 10 de junho de 2015.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal